

Processo nº 769.980

Natureza: Representação

Representante: Vereador Gilmar Aparecido Rezende de Castro

Jurisdicionado: Município de Piau

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara**, a fim de que promova a citação do Senhor Carlos Alberto Lopes de Oliveira, Prefeito do Município de Piau e dos Senhores Silvio A. Magalhães e Marilena B. Ferreira Paz, engenheiros civis da AMPAR - Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraíbuna, inscritos no CREA/MG, respectivamente, sob os n^{os} 11.621/D e 49.849/D, para que, caso queiram, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem defesa acerca das irregularidades apontadas pelas Unidades Técnicas e pelo Ministério Público de Contas.

Com a citação deverão ser encaminhadas cópias dos relatórios técnicos de fls. 107/114, fls. 137/145 e fls. 245/264 e do parecer ministerial de fls. 270/283.

Manifestando-se os responsáveis, encaminhem-se os autos à Unidade Técnica para reexame. Em seguida, ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Transcorrido o prazo *in albis*, ao Órgão Ministerial.

Belo Horizonte, 04 de março de 2013.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator